



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 09/2026

“Dispõe sobre designação de servidora para ação de combate à epidemia da dengue”

SILVANIO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o que dispõe no artigo 104 da Lei Municipal nº 1.887 de 11 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora SILVANE CARDOSO DE OLIVEIRA, mat. 11222069, cargo AGENTE DE SAÚDE, para estar realizando ação de combate à epidemia da dengue, devido ao crescente número de casos confirmados no Município, a contar de 13 de janeiro de 2026 pelo período de 30 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de janeiro de 2026.

SILVANIO ANTONIO DIAS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 13 de janeiro de 2026.

FELIPE CREMONINI
Secretária Adjunto da Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE
TRÊS PALMEIRAS
JUNTOS PARA TRANSFORMAR

Contato: (54) 3367-1030 E-mail: administracao@trespalmeiras.rs.gov.br
Endereço: Praça 12 de Maio, 763, Centro, Três Palmeiras/RS
CEP: 99675-000 - CNPJ: 92.399.112/0001-85